



PORTARIA Nº 97, de 08 de Fevereiro de 2024

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 137/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria férias** de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	DEUZINA JOSE DA CUNHA	689	GARI BRACAL NII LETRA G	12/03/2022 a 12/03/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
02	FLAVIO NUNES DA SILVA	670	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV LETRA G	12/03/2022 a 12/03/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
03	JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	693	GARI BRACAL NIII LETRA G	12/03/2022 a 12/03/2023	01/03/2024 a 30/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal